



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções

---

**DECISÃO CECON Nº 202/2024**

Aprova propostas de projeto de dissertação.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é atribuída pela Resolução CEPE 8039, de 18/11/2020, e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de projeto de dissertação da aluna, da turma de 2023, **Luana Caroline Trindade de Oliveira**, intitulado Avaliação de manifestações patológicas em pontes de concreto armado na cidade de Juiz de Fora-MG, orientada pelos professores doutores Rovadávia Aline de Jesus Ribas e Geraldo Donizetti de Paula.

**Art. 2º** Aprovar a proposta de projeto de dissertação da aluna, da turma de 2023, **Paula Arlinda de Carvalho Toretti**, intitulado Estratégias de gestão de obras e projetos do patrimônio cultural edificado, orientado pelos professores doutores Tito Flávio Rodrigues de Aguiar e Cláudia Maria Arcipreste.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

**Profa. Rovadávia Aline de Jesus Ribas**  
PRESIDENTE DO CECON